



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Sexta-feira • 20 de Outubro de 2023 • Ano XI • Nº 3220

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Ronaldo Pereira Lopes / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Penedo - Al

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NEUWQUMWRDZFM0YXNENFQZ

Portarias



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA Nº 12.799, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 54, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO o disposto no art. 9º da Lei Municipal nº 1.548/2015, RESOLVE nomear para composição da Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI, vinculada à Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito, os seguintes membros:

RESOLVE

Art. 1º Designar para integrar a Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI, os seguintes membros:

- I- Representante do órgão que impõe penalidade:
Rizodalvo Rodrigues de Oliveira
- II- Representante indicado pela entidade representativa da sociedade ligada a área de trânsito:
Euclides Tavares de Santana
- III- Representante com conhecimento de trânsito com no mínimo nível médio:
Antônio Cesar Calazans de Lima

Parágrafo Único O representante indicado pela entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito, constante no inciso II, atuará como presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Penedo, 19 de outubro de 2023, 387º ano de elevação à categoria de Vila e 181º de elevação à condição de Cidade.


RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 12.796, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE exonerar JOSÉ ELIAS PEIXOTO, nomeada pela Portaria 12.021 de 13 de maio de 2021, atuante do cargo de Provimento em Comissão de Diretor da Vila Olímpica, símbolo DAS-1, do Departamento da Vila Olímpica, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Penedo-AL, 17 de outubro de 2023, 387º ano de elevação à categoria de Vila, 181º de elevação à condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA Assinado de forma digital por
RONALDO PEREIRA
LOPES:1235907643 LOPES:1235907643
4 Dados: 2023.10.20 08:29:21
-03'00'

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 12.798, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE nomear THIAGO MOTA DA SILVA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Diretor da Vila Olímpica, Símbolo DAS-1, do Departamento da Vila Olímpica, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Penedo 19 de outubro de 2023, 387º ano de elevação à categoria de Vila e 181º de elevação à condição de Cidade.

RONALDO
PEREIRA
LOPES:12359076
434

Assinado de forma digital
por RONALDO PEREIRA
LOPES:12359076434
Dados: 2023.10.20
08:31:45 -03'00'

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL